



PORTARIA Nº 849/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao Secretário Thiago Daross Stefanello, matrícula nº 33.723-05, a competência para assinar documentos administrativos e financeiros em conjunto com os diretores da Secretaria de Planejamento e Gestão, durante o período entre 05/07/2023 a 14/07/2023, em razão das férias da Secretária da Pasta, Vanilse da Silva Pohl, matrícula nº 10.385-01.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Cascavel/PR, 26 de junho de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 DE ABRIL DE 2023

O Secretário Municipal de Assistência Social vem retificar em tempo o Edital Complementar nº 02 ao Chamamento Público 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Cascavel na data de 01 de junho de 2023, para dele fazer constar a alteração a seguir indicada:

Onde se lê:

(...), considerando que transcorreu o prazo para interposição de recurso ao Resultado Preliminar, e não houve contestação, RESOLVE:

Leia-se:

(...), considerando que foram julgados improcedentes os recursos interpostos em face do resultado preliminar,
RESOLVE:

Cascavel, 03 de junho de 2023.

Hudson Márcio Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

Município de Cascavel Secretaria de Saúde DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento Hospital e Maternidade Dr. Lima Ltda., CNPJ 05.149.979/0001-88, situado a Rua Paraná n.º 2311 – Centro – Cascavel/PR, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para a utilização em sua forma industrializada do medicamento Misoprostol 100 mcg pertencente à lista C1 da Portaria Federal 344/98.

Cascavel, 30 de junho de 2023.

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde